



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Tel. (0xx61) 3105-2102 – <http://www.mma.gov.br/conama> / [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

PAUTA DA REUNIÃO 20ª CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO TERRITORIAL E BIOMAS  
20 e 21 de maio de 2009, das 09:00h às 18:00h  
Sala 601 do Centre-IBAMA  
Setor de Autarquias Sul - SAS, qd. 5, lt. 5, bl. H  
Brasília/DF

### 1. Abertura pelo representante da Secretaria Executiva do CONAMA

### 2. Apresentação dos novos membros da Câmara Técnica para o biênio 2009-2011

### 3. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara Técnica

- 3.1. Apresentação das candidaturas.
- 3.2. Defesa da candidatura: 5 minutos para cada candidato.
- 3.3. Distribuição das cédulas de votação.
- 3.4. Apuração dos votos.
- 3.5. Resultado da apuração.
- 3.6. Transferência da coordenação dos trabalhos ao Presidente eleito.

### 4. Apresentação das matérias que se encontram em tramitação no âmbito da CT e encaminhamentos daquelas em que isso seja possível.

- 4.1 [Processo Nº 02000.001045/2007-10](#) - Monitoramento e análise dos efeitos da Resolução 369/06, conforme §1º do art. 15 da referida Resolução.  
*Interessado: Plenário do Conama.*  
[GT Monitoramento e Análise dos Efeitos da Resolução 369/2006](#)
- 4.2 [Processo Nº 02000.001147/2007-27](#) - Definição dos conceitos de 'topo de morro' e de 'linha de cumeada' referidos na resolução Conama nº 303/2002.  
*Interessado: Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo*  
[GT Definição dos conceitos de 'topo de morro' e de 'linha de cumeada' referidos na Resolução CONAMA nº 303/02](#)
- 4.3 [Processo Nº 02000.000926/2005-43](#) - Regulamentação das possibilidades de conversão de novas áreas conforme previsto na Medida Provisória 2.166-67 de 24/08/2001.  
*Interessado: Plenário do Conama.*
- 4.4 [Processo Nº 02000.001540/2006-30](#) - Parcelamentos do solo parcialmente implantados, decorrentes de regular procedimentos antes da publicação da Lei 7803/89, no que refere às APP'S.  
*Interessado: Plenário do Conama*
- 4.5 [Processo Nº 02000.002523/2004-58](#) - Compensação, recuperação e recomposição da Reserva Legal conforme Art. 44 inciso III e § da Medida Provisória 2.166-67 de 24/08/2001.  
*Interessado: Plenário do Conama*
- 4.6 [Processo Nº 02000.000014/2007-33](#) - Recomendação aos órgãos componentes do SISNAMA, especialmente ao MMA e ao CONAMA, para que ampliem suas discussões acerca da formulação de um Política Nacional de Ordenamento Territorial - PNOT.

Interessado: Ministério da Integração Nacional

- 4.7 [Processo Nº 02000.001001/2005-10](#) - Criação de grupo de trabalho em atendimento ao art. 9º da Resolução Conama 347/2004, proteção do patrimônio espeleológico.  
Interessado: Plenário do Conama.
- 4.8 [Processo Nº 02000.001267/2005-62](#) - Normas para padronização dos procedimentos de monitoramento, tratamento, análise e sistematização dos dados para elaboração do Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira – RQA-ZC.  
Interessado: Casa Civil
- 4.9 [Processo Nº 02000.000925/2005-07](#) - Regulamentação do monitoramento do uso dos recursos hídricos e normatização de metodologias de monitoramento.  
Interessado: Plenário do Conama.
- 4.10 [Processo: 02000.001187/2007-79](#) - Proposta de criação de grupo de trabalho para definir conceitos e criar parâmetros de indicação de áreas ambientalmente sensíveis  
Interessado: Instituto Maranhense de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IMARH / Francisco Iglesias

## 5. Ordem do dia

- 5.1 [Processo Nº 02000.002082/2005-75](#) - Restauração e recuperação de áreas de preservação permanente  
Interessado: Plenário do Conama.  
[GT Restauração e recuperação de Áreas de Preservação Permanente-APPs](#)

## 6. Reunião conjunta com o GT 'topo de morro' e de 'linha de cumeada' – tarde do dia 21/05.

Palestras de pesquisadores indicados pela SBPC para auxiliar a dirimir as dúvidas sobre as definições que envolvem 'topo de morro' e 'linha de cumeada'. A reunião conjunta visa otimizar recursos aplicados na vinda dos pesquisadores à Brasília, já informando os conselheiros da CT Gestão Territorial e Biomas.

## 7. Encerramento.